

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil

Class.: 166

Data: 02/07/87

Pg.: _____

• Matérias Primas

MINERAÇÃO EM ÁREAS INDÍGENAS

DNPM nega sigilo em torno da regulamentação, já em vigor

por Sérgio Danilo do Rio

O diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), José Belfort Bastos, disse ontem, a este jornal, que o "grupo de trabalho criado pelo Ministério do Interior e pelo Ministério das Minas e Energia, integrado por representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do DNPM, regulamentou no primeiro semestre deste ano a entrada das empresas mineradoras em áreas indígenas.

Apesar das denúncias dos Garimpeiros da Amazônia, que reagiram contra a portaria, segundo José Altino Machado, presidente da União de Sindicatos e Associações de garimpeiros da Amazônia e que congrega 300 mil garimpeiros da região, denunciando que a portaria foi mantida em sigilo e vai favorecer as empresas mineradoras, Belfort disse que cabe à Funai a decisão final, já que esta fundação é que irá negociar a entrada das empresas estatais e privadas na área. Ele esclareceu também que não houve sigilo em torno da portaria, já que o ministro do Interior e o ministro das Minas e Energia foram certificados da decisão conjunta da Funai e do DNPM, e que a mesma foi publicada no Diário Oficial da União, em maio último.

Ele concordou que a demarcação das terras indígenas, conforme estabelece a portaria, passa a ser de responsabilidade das empresas de mineração. Caberá ainda, segundo a portaria, um direito novo às empresas minerais que atuarem nesta área: o poder de polícia. Isto é, as empresas mineradoras poderão comunicar ao DNPM e à Funai a invasão das áreas pelos garimpeiros, exigindo uma ação rápida da Funai, relativa à proteção da comunidade e do seu patrimônio.

O diretor do DNPM informou ainda que somente poderão participar da exploração mineral nas áreas em regulamentação em empresas de capital privado

nacional ou empresas estatais brasileiras. No caso, a Cia. Vale do Rio Doce (CVRD), já que a Cia. de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) não pode lavar os bens minerais por decisão estatutária. As empresas estrangeiras, segundo Belfort, não poderão participar da pesquisa ou lavar nestas áreas.

Belfort disse também que a lei já está em vigor, ao contrário do que informou a este jornal o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, assegurando que o Ministério das Minas e Energia só tomaria uma decisão final, após a Assembléia Nacional Constituinte definir a questão das áreas indígenas e a política mineral do País.

FUNAI

A Funai, segundo o presidente do órgão, Romero Jucá Filho, deverá fiscalizar a ação das empresas mineradoras e fornecerá a minuta dos contratos, devendo negociar o estabelecimento dos "royalties" das empresas mineradoras a serem fixados em comum acordo com as comunidades indígenas. A partir de agora, disse, caberá à Funai estudar os 457 alvarás que foram requeridos junto ao DNPM, e que, por ordem do ministro Aureliano Chaves, foram sustados. A Funai indicará os servidores para acompanharem toda a atividade de exploração mineral nas áreas indígenas e o "royalty" a ser pago obedecerá aos critérios praticados pela CPRM — empresa estatal — que possui contratos de arrendamento e cessão de direitos minerais com empresas privadas, envolvendo áreas semelhantes às determinadas pela Portaria 88.985.

REAÇÃO DOS GARIMPEIROS

"A posição dos 300 mil garimpeiros que atuam nas áreas de mineração e garimpagem na Amazônia é de indignação e protesto", disse ontem a este jornal por via telefônica o presidente da União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros, José Altino Machado. "Telegrafamos ao

Suspensos novos alvarás

por Denise Neumann de Brasília

O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, anunciou ontem que fez uma "recomendação formal ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) para que não autorize nenhum alvará de pesquisa em área indígena até que esta possibilidade seja determinada pela Constituinte".

Em 18 de maio deste ano, o diretor-geral do DNPM, José Belfort Bastos, e o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, assinaram portaria regulamentando um decreto assinado pelo ex-presidente João Figueiredo. A portaria disciplinava a ação de pesquisa e lavra de minérios em terras indígenas, e garantia que os alvarás concedendo esse di-

reito às mineradoras só seriam liberados com anuência da Funai.

A convocação do ministro à imprensa para comunicar sua decisão teve o objetivo de responder à matéria publicada no Jornal do Brasil, na edição de quarta-feira, que afirmava ser este um assunto tratado "em segredo". Em rápido comunicado, o ministro informou que "não há nenhum alvará de pesquisa liberado em andamento e, se porventura algum houver sido liberado, será tornado sem efeito".

Aureliano Chaves considerou como um sinal de respeito à Constituinte a sua atitude, uma vez que este assunto está sendo discutido e a nova Constituição deve deliberar sobre a pesquisa e a lavra de minérios em áreas indígenas.

ministro Aureliano Chaves ontem à tarde", disse, "exigindo que revogue a portaria e, segundo, que o governo federal demarque as áreas, consulte a sociedade, o que deve ser explorado e como deve ser explorado. A portaria acendeu um estopim na Amazônia e poderá gerar novos conflitos, além de gerar uma nova in-

dústria de alvarás nestas áreas. Vamos sugerir ao Conselho de Segurança Nacional e aos deputados e senadores constituintes que ouçam os garimpeiros e seja respeitada a posição do ministro das Minas e Energia, que só tomará decisão após manifestação dos constituintes", disse Altino.